



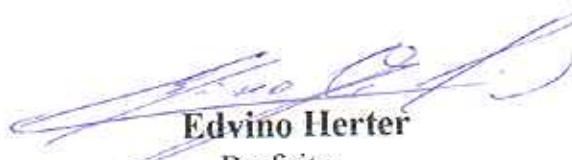
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 327A, DE 01 DE ABRIL DE 1999.

**EXONERA ENCARREGADO DE
PROMOÇÕES ARTÍSTICAS.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo ao art.57, inciso III e X da Lei Orgânica Municipal, exonera o Senhor LAURI BUSSLER, Encarregado de Promoções Artísticas, Código C.C.5, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em primeiro de abril de mil novecentos e noventa e nove.



Edvino Herter
Prefeito

Registre-se e Publique-se



Donário Schirmer
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.